



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

COMUNICADO A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS

Santa Adélia, 24 de Outubro de 2023.

Prezados Funcionários:

Com o objetivo de atendermos as recomendações Administrativas do Ministério Público do Estado de São Paulo e em obediência integral ao Comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir da presente data e sem exceções todos os pedidos de adiantamento deverão:

1. Ser precedidos da autorização bem motivada do ordenador da despesa e no caso de viagens, há de se mostrar, de forma clara e não genérica, o **OBJETIVO DA MISSÃO OFICIAL** e o **NOME DE TODOS** os que dela participarão.
2. Além disso, em obediência aos constitucionais princípios da economicidade e legitimidade, os gastos devem primar pela modicidade.
3. O Controlador Interno não se limitara a fazer o controle formal das contas, devendo analisar se os gastos se coadunam com os motivos do adiantamento, a quantidade de pessoas beneficiadas e se primam pela modicidade.

Sendo só para o momento.

GUILHERME COLOMBO DA SILVA
Prefeito Municipal